



PROCESSO N°: 4150/2018
PROJETO/VETO N°: 126/2018
VEREADOR: *Prefo Elinho*

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE TRAMITAÇÃO/ COMISSÕES

A Comissão de Legislação Justiça e
Redação Final
Sessão 01/10/18

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

PROJETO DE LEI Nº CM-126 /2018

DISPÕE sobre a atenção à saúde ocupacional dos profissionais de enfermagem em exercício nos estabelecimentos privados no município de Cariacica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber e decretou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam asseguradas aos profissionais de enfermagem, em exercício em estabelecimentos privados do município de Cariacica, as medidas protetivas aplicadas às demais categorias profissionais da saúde.

Art. 2º As instituições de saúde privadas devem ofertar aos profissionais de enfermagem condições adequadas de descanso durante os intervalos do horário de trabalho.

Parágrafo único. Os locais de descanso dos profissionais de enfermagem devem ser:

- I- Destinados especificamente para o descanso dos trabalhadores;
- II- Arejados;
- III- Providos de mobiliário adequado (cama ou beliche);
- IV- Dotados de conforto térmico e acústico;
- V- Equipados com instalações sanitárias;
- VI- Adequados à quantidade de profissionais em serviço.

Art. 3º Os estabelecimentos de saúde terão o prazo de 180 dias para se adequarem às disposições desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de setembro de 2018.


WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)



Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande - Cariacica ES - CEP 29140-052

Telefone Geral (27) 3226-8255 / 3343-2350

Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

CARIACICA - ES

4150 Data 28/09/18


Protocolo - Geral

fl. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei da disposição de medidas protetivas para os profissionais de enfermagem que atuam em estabelecimentos privados de saúde no município de Cariacica.

A matéria prevê, para além do descanso do profissional de enfermagem, condições no ambiente de trabalho, como conforto térmico e acústico adequado para repouso, alimentação e higiene pessoal.

A ausência de locais adequados ao descanso foi uma das dificuldades relatadas pelos profissionais ouvidos na Pesquisa Perfil da Enfermagem (Fiocruz/Cofen), que apresenta um diagnóstico detalhado da profissão em São Paulo e no Brasil. O espaço físico de repouso está presente em 51% dos locais de trabalho na rede pública, 49% na rede privada e 38% na filantrópica. Sem espaço apropriado, muitos profissionais mantêm o plantão sem intervalo ou repousam em condições precárias, sob os balcões de atendimento.

A exaustão física provocada pelas longas jornadas está associada à redução do discernimento e ao aumento dos erros cometidos por profissionais de Saúde. Visando corrigir tais abusos e absurdos, bem como garantir qualidade no ambiente de trabalho é que esta propositura foi elaborada e esta sendo apresentada.

Projetos com o mesmo teor foram aprovados em São Paulo/SP (Projeto de Lei 01-00528/2015 do Vereador Toninho Vespoli-PSOL), Serra/ES (Projeto de lei nº 144 /2017 do Vereador Basílio da Saúde -PROS) e em Vitória/ES (Projeto de Lei do vereador Nathan Medeiros -PSB).

Diante do exposto e com o fito de contribuir para a melhoria nas condições laborais dessa importante categoria profissional para a nossa sociedade, submeto o presente projeto à apreciação dos Nobres Edis, para o qual solicito apoio e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantin, em 27 de setembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
nº 4150 Data 28/09/18
Elinho
Assinatura

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3226-8255 / 3343-2350
Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

Vereador
Professor Elinho